

LEI MUNICIPAL Nº 1.914, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

**“Altera a Lei Municipal nº 1.797, de 18 de abril de 2006, que
“autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contratação
emergencial de Professores de Língua Inglesa e de Ciências;”
dá outras providências”.**

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.797, de 18 de abril de 2006, que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contratação emergencial de Professores de Língua Inglesa e de Ciências e dá outras providências”, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer contratação emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dos cargos abaixo discriminados, percebendo o valor correspondente ao padrão específico.

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO
01	Prof. de Língua Inglesa	20 horas semanais	ref. Magistério
01	Prof. de Matemática/Ciências	20 horas semanais	ref. Magistério

§ 1º. O valor a ser percebido por cada um dos professores é de R\$ 372,76 (trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente ao Padrão Referencial do Magistério, em conformidade com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

§ 2º. O prazo constante no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, caso haja necessidade.

Art. 2º. As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.797, de 18 de abril de 2006 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de abril de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e sete.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 18/2007

Nova Bassano, 22 de fevereiro de 2007.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

O Projeto de Lei que encaminhamos a este Legislativo Municipal para apreciação e votação, visa alterar a Lei Municipal nº 1.797, de 18 de abril de 2006, que contratou Professores para as disciplinas de Língua Inglesa e Ciências por tempo determinado.

Na época, o Projeto de Lei foi elaborado mediante pedido da Secretaria Municipal da Educação, que constava contratação de professor de ciências. Posteriormente, a Escola teve a necessidade também de Professor de matemática; e devido à sua disponibilidade e conhecimento no conteúdo programático de ambas, a professora veio a lecionar tanto ciências como matemática. Para tanto, estamos solicitando retificação da Lei anterior para constar Professor de Matemática/Ciências.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos aprovação do Projeto de Lei em pauta.

Atenciosamente,

NELSON JOSÉ DALL'IGNA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EDUARDO MOTTA CALDIERARO

DD. Presidente do Legislativo Municipal

Nova Bassano, RS.

